



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

1

## DECRETO Nº 057, DE 03 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc;

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º.** Fica delegada a competência de ordenadora de despesa da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços, à Senhorita **INGRID CALIL CORTEZ**, portadora do RG nº 40.725.619-2 SSP/SP e do CPF nº 367.583.218-00.

**Artigo 2º.** A delegação de competência efetivada neste decreto não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 03 de maio de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I